



Homologado em 5/10/2023, DODF nº 189 de 6/10/2023, pag. 25.
Portaria nº 1032, de 5/10/2023, DODF nº 189 de 6/10/2023, pag. 24.

PARECER Nº 327/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00000088/2022-95

Interessado: **Da Mata Educacional**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Da Mata Educacional; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 3 de janeiro de 2022, de interesse de Da Mata Educacional, situado na Área Especial 1, Núcleo Rural Alagados, Lote 20, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por CEPMA – Centro Educacional Priscila Da Mata Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.252.532/0001-91, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, bem como da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

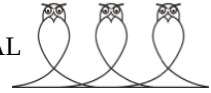
Registra-se que a instituição educacional iniciou suas atividades sem o devido amparo legal, em 5 de fevereiro de 2022, portanto, faz-se necessária a validação dos atos escolares irregularmente praticados, referentes à oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional



O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF. Quanto ao licenciamento dos órgãos licenciadores, encontram-se com *status* “em estudo”: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUSDEC.

O Contrato de Locação comprova a legalidade da ocupação do imóvel.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF duas visitas de inspeção *in loco*, em 25 de janeiro de 2022 e 11 de fevereiro de 2022, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do DF, destaca-se:

A instituição apresenta a seguinte estrutura:

* Educação infantil - creche e pré-escola: Maternal I e Maternal II, Jardim I e Jardim II - 1 (uma) sala de aula para cada turma.

* Ensino fundamental - anos iniciais: 1 (uma) sala de aula para cada turma.

A Gerência visualizou a entrada e os seguintes espaços físicos, todos em pavimento térreo, a saber:

- Pavimento Térreo:

Direção e banheiro [...], Secretaria Escolar e banheiro [...], SOE e banheiro [...], Coordenação Pedagógica [...], sala dos professores [...], banheiro feminino com vestiário para professores e demais servidores [...], copa [...], Laboratório/Espaço Maker [...], Laboratório de Informática [...], sala de dança [...], sala de enfermaria [...], sala de brindes [...], sala de leitura/psicomotricidade para todos os estudantes [...], guarita com banheiro masculino e copa [...], depósito de materiais pedagógicos, depósito para os arquivos da Secretaria Escolar, que se encontra em organização, pátio, horta e estacionamento.

Destaca-se que todas as salas de aula, da educação infantil e ensino fundamental, possuem boa ventilação natural e artificial e luminosidade natural e artificial. Apenas o Laboratório de Informática possui ar condicionado. O espaço para circulação na proporção número de estudantes/professor é adequado para a demanda prevista. O mobiliário é adequado e em bom estado de conservação. O



banheiro destinado a educação infantil é unissex, mas segundo a direção, os vasos sanitários são divididos da seguinte forma: 4 vasos sanitários para uso feminino e 3 vasos sanitários para uso masculino, além de 5 chuveiros e 4 lavatórios [...]. Os banheiros do ensino fundamental, separados por sexo, possuem 14 vasos sanitários e 13 lavatórios [...]. Existe também 2 banheiros para Pessoas com Deficiência - PcD.

Existe uma rampa na entrada da instituição para o recebimento dos estudantes, pais ou responsáveis legais e visitantes. Por ser pavimento térreo, não foi visualizado nenhum desnível que dificultasse o acesso e os corredores são largos, facilitando a passagem entre os estudantes e demais servidores.

A sala de leitura e psicomotricidade dividem o mesmo espaço, por ser amplo, e atendem todos os estudantes. Existem, segundo a secretária escolar, 2000 mil livros literários cadastrados e adequados as faixas etárias, que foram doados pela Editora Construir.

Em relação aos ambientes para atendimento de acordo com a Portaria nº 321-GM/MS-1988 e o Decreto nº 20.769, de 30/11/1999: as áreas de recreação coberta e descoberta, bem como o pátio, atendem as faixas etárias pleiteadas [...].

A instituição possui filtro de água na entrada da instituição.

Durante a inspeção, a Direção declarou possuir conhecimento sobre às normas educacionais. [...].

(sic)

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

I - Educação Infantil:

a) Creche:

Maternal I - para estudantes de 2 anos de idade;

Maternal II - para estudantes de 3 anos de idade.

b) Pré-Escola:

Pré-Escola I - para estudantes de 4 anos de idade;

Pré-Escola II - para estudantes de 5 anos de idade.

II - Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano - para estudantes a partir de 6 anos de idade.



Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares como: informática, robótica, capoeira e karatê, de forma opcional, em contraturno.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum é composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e Língua Inglesa. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e interesse do estudante, em ambas as etapas. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos obrigatórios.

São ofertados os seguintes projetos institucionais:

- Feira Cultural - Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva.
- Feira Literária - Popularizar o livro, tornando-o um instrumento de acesso às informações e ao conhecimento, incentivando a leitura em todas as suas possibilidades, por meio de obras literárias.

2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo



do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais bimestralmente.

No Ensino Fundamental, desde o 1º ano, a avaliação do aproveitamento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0,0 a 10,0. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0.

O estudante tem direito a, pelo menos, três avaliações diferentes, bimestralmente: aprendizagem de rotina, trabalho em grupo, pesquisas, testes, exercícios escritos e orais, dramatizações, trabalhos práticos e avaliações.

3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos os seguintes processos de recuperação da aprendizagem:

- paralela, ofertada ao final de cada bimestre e integrada ao processo de ensino e de aprendizagem;
- final, realizada após o término do ano letivo para os estudantes que não obtiveram aproveitamento suficiente.

O professor tem autonomia para utilizar diferentes instrumentos de avaliação, como: provas, testes, estudo dirigido, dentre outros, a fim de averiguar a recuperação da aprendizagem do estudante.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 130 artigos e 37 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano subsequente, no Ensino Fundamental, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Da Mata Educacional, situado na Área Especial 1, Núcleo Rural Alagados, Lote 20, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo CEPMA – Centro Educacional Priscila Da Mata Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 44.252.532/0001-91, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2022 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- h) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil, Creche;
- i) advertir a instituição educacional, pelo descumprimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 26 de setembro de 2023.

IVANNA SANT'ANA TORRES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 26/9/2023.

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 327/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: DA MATA EDUCACIONAL Etapa: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	Creche		Pré-Escola	
		Maternal I 2 anos	Maternal II 3 anos	Pré-escola I 4 anos	Pré-escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800
OBSERVAÇÕES:					
1. Jornada, Turnos e Horário de Aulas: <ul style="list-style-type: none">● Parcial: Matutino: das 7h30 às 11h30; Vespertino: das 13h30 às 17h30.● O intervalo é supervisionado e computado em horas letivas					
2. Os horários constantes do item 2 podem sofrer alterações para adequações da organização pedagógica da instituição educacional, ao início de cada ano, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 327/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: DA MATA EDUCACIONAL Etapa: Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL - jornada parcial		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada parcial (horas)		833	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES: 1. Jornadas, Turnos e Horário de Aulas: ● Parcial: Matutino - das 7h30 às 12h e Vespertino - das 13h30 às 18h. 2. Duração do módulo-aula: 50 minutos. 3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula. 4. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem no mínimo de 20% do total da carga horária anual.						



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Educação Financeira
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental - anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre, totalizando até 4 horas semanais, no decorrer no ano letivo, totalizando 160 horas anuais.
CARGA HORÁRIA: (horas)	4 horas semanais, no decorrer no ano letivo, totalizando 160 horas anuais.
OBJETIVO GERAL:	Implantar uma nova consciência de trabalho dentro da escola, incentivando os estudantes a entenderem o mercado de trabalho (de acordo com a faixa etária), assumindo uma postura empreendedora.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens - Língua Portuguesa Matemática - Matemática
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Bimestralmente os estudantes podem optar qual projeto interdisciplinar eletivo querem cursar.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Leitores e Escritores
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental - anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre, totalizando até 4 horas semanais, no decorrer no ano letivo, totalizando 160 horas anuais.
CARGA HORÁRIA: (horas)	4 horas semanais, no decorrer no ano letivo, totalizando 160 horas anuais.
OBJETIVO GERAL:	Implantar uma nova consciência de trabalho dentro do DA MATA EDUCACIONAL, incentivando os estudantes a entenderem o mercado de trabalho (de acordo com a faixa etária), assumindo uma postura empreendedora.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa



ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Bimestralmente os estudantes podem optar qual projeto interdisciplinar eletivo querem cursar.
----------------------------------	---

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)
Reforço Escolar	3 horas
Informática	2 horas
Robótica	2 horas
Capoeira	1 hora
Karatê	1 hora